

## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 165 DE 02 DE MAIO DE 2017

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

**PROTOCOLADO** 

PROCESSO N.º 350 /2017 CM-PALMITAL 02 /05 /2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, para a instalação de placas indicativas dos órgãos públicos e bairros de nossa cidade.

Justifica-se a presente Indicação, para facilitar a localização dos órgãos públicos e dos bairros existentes em nossa cidade pelos motoristas.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de maio de 2017.

HOMERO MARQUES FILHO Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO CM-PALMITAL 02/95/2017

> Rodolfo Mansoleli Presidente

ENCAMINHADO em <u>03 10 5 1</u>2017 DEÍCIO Nº 126 12017

> Rosângela A. Parrilha Assistente Legislativo